



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 05 de setembro de 2016, Nº 2516 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Julgamento de Impugnação PP ARP 071/2016	1
Extrato de Contrato PP ARP Nº 025/2016	1
Extrato de Contrato PP ARP Nº 041/2016	2
Dispensa de Licitação Nº 4-249-2016	2
Lei Municipal Nº 965/2016	2

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 071/2016 PMTF

A impugnação aviada pela provável licitante empresa: Sinales - Sinalização Espírito Santo Ltda, CNPJ nº 36.377.091/0001-26, contra as regras editalícias contidas no Pregão Presencial ARP Nº 071/2016-PMTF, foi conhecida como tempestiva, porém, as argumentações apresentadas pela impugnante não foram acatadas pela Comissão Permanente de Licitação, que decidiu pela improcedência das alegações. A íntegra da decisão encontra-se à disposição na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Prudente de Moraes, nº 130, Centro - Teixeira de Freitas - BA, 05 de setembro de 2016. Pregoeiro: Welington Rossini Felix.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 025/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS/BA. CONTRATADO: PROTEC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME. CONTRATO Nº: 4-923-2016. OBJETO:

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando futuras e eventuais Contratações de sociedade empresarial especializada na prestação de serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES A CARGO DA LICITANTE EM CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS, BEM COMO EM ALARMES DE MONITORAMENTO EM REGIME DE COMODATO, para atender as necessidades da Sec. Municipal de Administração, Sec. Municipal de Educação, Sec. Municipal de Saúde e demais Secretarias deste Município, pelas condições estabelecidas neste instrumento, oriundo do pedido para geração do contrato nº 4416, referente a ata de registro de preço nº 72/2016, baseada na proposta comercial final da contratada, no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 025/2016, em especial no Termo de Referência, que são partes integrantes desta avença independente de transcrição. VALOR: R\$ 90.823,80. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016, a contar da assinatura. Teixeira de Freitas/BA, 18 de agosto de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 041/2016

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 041/2016. CONTRATANTE: LUCIO SANTOS DA ROCHA & CIA LTDA. CONTRATO Nº: 4-922-2016. VALOR: R\$ 268.106,75. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, contratações de empresa (a) especializada (s) na prestação de serviço para fornecimento de (COFFE BREAK, MARMITEX, LANCHES E OUTROS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM RESTAURANTE), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Sec. Municipal de Educação, Sec. Municipal de Assistência Social e Sec. Municipal de Saúde, deste Município, pelas condições estabelecidas neste instrumento, oriundo do Pedido para Geração de Contrato nº 4562, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 71/2016, baseada na

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 05 de setembro de 2016, Nº 2516 | Caderno 1

Proposta Comercial Final da Contratada, no Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP nº 041/2016 - PMTF, em especial no Termo de Referência, que são partes desta avença independente de transcrição. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas-BA, 19 de agosto de 2016.

Ariosvaldo Alves Gomes
Secretário Municipal de Educação e Cultura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4-249-2016

Contratada: ELETROSUL Componentes Eletrônicos Ltda., CNPJ: 42.086.538/0001-00.

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, PERTECENTE A ESTA SECRETARIA.

Valor Total: R\$ 1.726,00 (Hum Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais).

Data: 15.06.2016.

LEI MUNICIPAL Nº 965/2016

“Dá nova redação a dispositivo da Lei Municipal 741/2014 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 741/2014, de 28 de julho de 2014, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva do Distrito de Cachoeira do Mato, nesse Município, passa a denominar-se QUADRA POLIESPORTIVA VITOR NICO FERNANDES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, 05 de Setembro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal